



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.305 • SEGUNDA-FEIRA • 03 DE FEVEREIRO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.01.06.001.001  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.06.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de fracionada de material escolar, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.01.06.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 28.223,50 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAR - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.365.1002.2012 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAR - FONTE Nº 111.000000; 02.06.12.361.1002.2016 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. FUNDAMENTAL/FUNDB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAR - FONTE Nº 11301; 02.06.12.365.1002.2063 – FUNDEB 40% AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAR - FONTE Nº 11301; 02.05.12.366.1002.2014 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/ENS. FUNDAMENTAL/JOVENS E ADULTO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.365.2003.2057 – MANUTEMÇÃO DE CRECHES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.365.2003.2057 – MANUTEMÇÃO DE CRECHES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAR - FONTE Nº 111.000000, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo

ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL  
Ana Maria Dantas da Fonseca – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.01.06.001.002  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.06.001

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN  
CONTRATADA: L. MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA

OBJETIVO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A aquisição de fracionada de material escolar, a fim de atender demanda específica do município de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal da Educação, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2020.01.06.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 13.027,00 (Treze Mil e Vinte e Sete Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAR - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.365.1002.2012 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAR - FONTE Nº 111.000000; 02.06.12.361.1002.2016 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. FUNDAMENTAL/FUNDB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAR - FONTE Nº 11301; 02.06.12.365.1002.2063 – FUNDEB 40% AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAR - FONTE Nº 11301; 02.05.12.366.1002.2014 – MANUT. ATIVIDADE – SEMEC/ENS. FUNDAMENTAL/JOVENS E ADULTO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.365.2003.2057 – MANUTEMÇÃO DE CRECHES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.365.2003.2057 – MANUTEMÇÃO DE CRECHES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.09 - MATERIAL DE CONSUMO - ESCOLAR - FONTE Nº 111.000000, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 455/2019.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

## ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.305 • SEGUNDA-FEIRA • 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - PREFEITA MUNICIPAL  
Caio Sérgio Damasceno de Araújo – CONTRATADA

## PODER LEGISLATIVO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Luís Gomes - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2020, torna público que às 9h00min do dia 14 de fevereiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº 001/2020, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a aquisição de combustível tipo gasolina comum, para o abastecimento de veículo pertencente à Câmara Municipal de Luís Gomes-RN., com recursos próprios estabelecidos na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN.

A referida Licitação obedecerá esta subsidiada peça Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Lei nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes , na rua Coronel Antônio Germano, 225, centro, Luís Gomes-RN, a partir de 04/02/2019, das 07h00min às 12h00min, e pode ser solicitado pelo e-mail: cpl.cmlg@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 03 de fevereiro de 2020

Gean Carlos da Silva Batista Morais  
Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Luís Gomes - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002/2020, torna público que às 10h00min do dia 14 de fevereiro 2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº 002/2020, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN., com recursos próprios estabelecidos na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020 nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

A referida Licitação obedecerá à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Lei nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes , na rua Coronel Antônio Germano, 225, centro, Luís Gomes-RN, a partir de 04/02/2020, das 07h00min às 12h00min, e pode ser solicitado pelo e-mail: cpl.cmlg@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 03 de fevereiro de 2020

Gean Carlos da Silva Batista Morais  
Presidente

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Luís Gomes- RN, 03 de fevereiro de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, representado pela presidenta Maria Ivanilda Campos Pinheiro, CONVOCA todos (os) os (as) Conselheiros (as) e a comunidade em geral, para uma reunião ordinária que acontecerá no dia 07/02/2020, às 15h00min, na Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Prefeito Francisco Gomes, 114, Centro – Luís Gomes – RN.

Pauta:

- 1- Requerimento de inscrição da Associação Centro Social José Correia de Souza no CMAS e no CNEAS;
- 2- Análise documental da referida instituição;
- 3- Elaboração do parecer da comissão;
- 4- Emissão de Comprovante;
- 5- Outros assuntos.

Atenciosamente,

Maria Ivanilda Campos Pinheiro  
Presidente do CMAS

## EXPEDIENTE

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes

Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: [www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br](http://www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br)

E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)